



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DESPACHO

Ilmo. Srs. Michel Leandro Costa Garcia - Secretário Municipal de Saúde – PMM e
Graziela de Cássia dias Cardoso - Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Em face ao despacho anexo, segue abaixo dotação a ser onerada e demais esclarecimentos.

Em atendimento ao **Processo Administrativo nº 012/2026 – SEMSA/ 2026003 - SEMDESTRE/PMM**, informamos as Vossas Senhorias a existência de dotação orçamentária.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 08.244.20012.2070 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 05.00 Serviços Técnicos Profissionais

FONTES: 15.000.000 Recursos Não Vinculados de Impostos

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0002.2.959 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 05.00 Serviços Técnicos Profissionais

FONTE DE RECURSOS: 15.001.002 - Receita de imposto e transferência – Saúde

Informamos ainda que essa dotação poderá ser suplementada ou remanejada, caso seja necessário para atender os valores solicitados, de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) nº 1.073/2025

Moju, 08 de abril de 2026